

1708

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 134/2024, exarado no processo nº 13/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento On-Line de Servidores Públicos do Município com o tema "A pesquisa de preços para as contratações públicas procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 no dia 16 julho de 2024, das 13:00 às 17:00 horas. Justifica-se no aperfeiçoamento e o conhecimento das possibilidades e recomendações para o cumprimento da legislação, objetivando auxiliar no andamento do fluxo das contratações públicas, e, consequentemente obter orientações para o desempenho das atribuições, o treinamento é para Agente Administrativa Vanessa Mastella Soares, Oficial de Controle Interno Patrícia Aparecida de Moraes, Agente Administrativa Indigri Gabriela Almeida, Coordenadora Administrativa Gabriela Lopes Sander Pereira, Secretário Municipal de Finanças Luiz Guilherme Seibert, Assessora de Compras e Contratações Ingridi Blank de Siqueira e Agente Administrativa Laudiceia Dreher). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.789,20 (mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de julho de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº EPIL nº 13/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091
Cleber Trenhago

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:9972691209

Dados: 2024.07.11
18:00:40 -03'00'

Em 12/07/2024

Prefeito Municipal

Responsável: Helyton Romeu Basso

RECEBIDO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 14/7/24

Rosp. [Assinatura]

Ph20